

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 17 / 08 / 1998

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

14/08/98

1755/98

DESTINO:

CÓDIGO:

Dir. Legislativa

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

**ASSUNTO:**

PROJETO DE LEI Nº 279/98

**INICIATIVA:**

EDIL BRAZ ZAGOTTO

**HISTÓRICO:**

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS . FICA DENOMINADA RUA WALTER SCHWAN A VIA PÚBLICA QUE SE INICIA NA AV. Nº SA DA CONSOLAÇÃO, terminando NA RUA GERSON MOURA, NO BAIRRO VILA RICA.

PROJETO EM T. DISCUSSÃO  
Em. 24/08/98

## AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de

mil novecentos e noventa e \_\_\_\_\_, autúo o

supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA

Aprovado em 2ª Disc: 250

por UNANIMIDADE

Data da Sessão 28 / 09 / 1998

~~Presidente~~

Const. 1000

10/17



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº \_\_\_\_\_

Anexos \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº 279

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 279/98  
PROTOCOLO GERAL...: 1755/98  
DATA PROTOCOLO...: 14/08/98

DENOMINA VIA PÚBLICA NO  
MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PRO  
VIDEÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada à Rua Walter Schwan, que inicia-se na Av Nossa Senhora da Consolação, terminando na / Rua Gerson Moura, conforme croqui anexo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 13 de Agosto de 1998.

- Vereador - P T B -  
- BRÁZ ZAGOTTO -

JUSTIFICATIVA: WALTER SCHWAN, brasileiro, casado, durante sua vida dedicou-se ao pleno êxito de sua família, e da comunidade prestando relevantes serviços a sociedade.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº \_\_\_\_\_

Anexos \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº 279 / 98

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 279/98  
PROTOCOLO GERAL...: 1755/98  
DATA PROTOCOLO...: 14/08/98

DENOMINA VIA PÚBLICA NO  
MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PRO  
VIDEÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada à Rua Walter Schwan, que inicia-se na Av Nossa Senhora da Consolação, terminando na / Rua Gerson Moura, conforme croqui anexo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 13 de Agosto de 1998.

*Braz Zagotto*

- Vereador - P T B -

- BRÁZ ZAGOTTO -

JUSTIFICATIVA: WALTER SCHWAN, brasileiro, casado, durante sua vida dedicou-se ao pleno êxito de sua família, e da comunidade prestando relevantes serviços a sociedade.

República Federativa do Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 17.014

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que as fls. 198 do livro nº 18 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de "Walter Schwan" falecido ao 30 de junho de 1995 à 5 10 horas e 57 ms., em o Hospital Unimed São Pedro, nesta cidade do sexo masculino de cor branca profissão aposentado natural deste Estado domiciliado e residente em esta cidade com 75 anos de idade, estado civil casado filho

de Coronado Schwan e de Dª Estelina Charginel Schwan

Foi declarante Sebastião Rodrigues de Melo, sendo o atestado do óbito firmado por Dra Rosane Baptista Cabral que deu como causa da morte Arterite axilar isquêmica -

Infeção pulmonar bilateral - Insuficiência respiratória e o sepultamento será feito no cemitério de Cachoeiro Cemitério Parque, nesta cidade

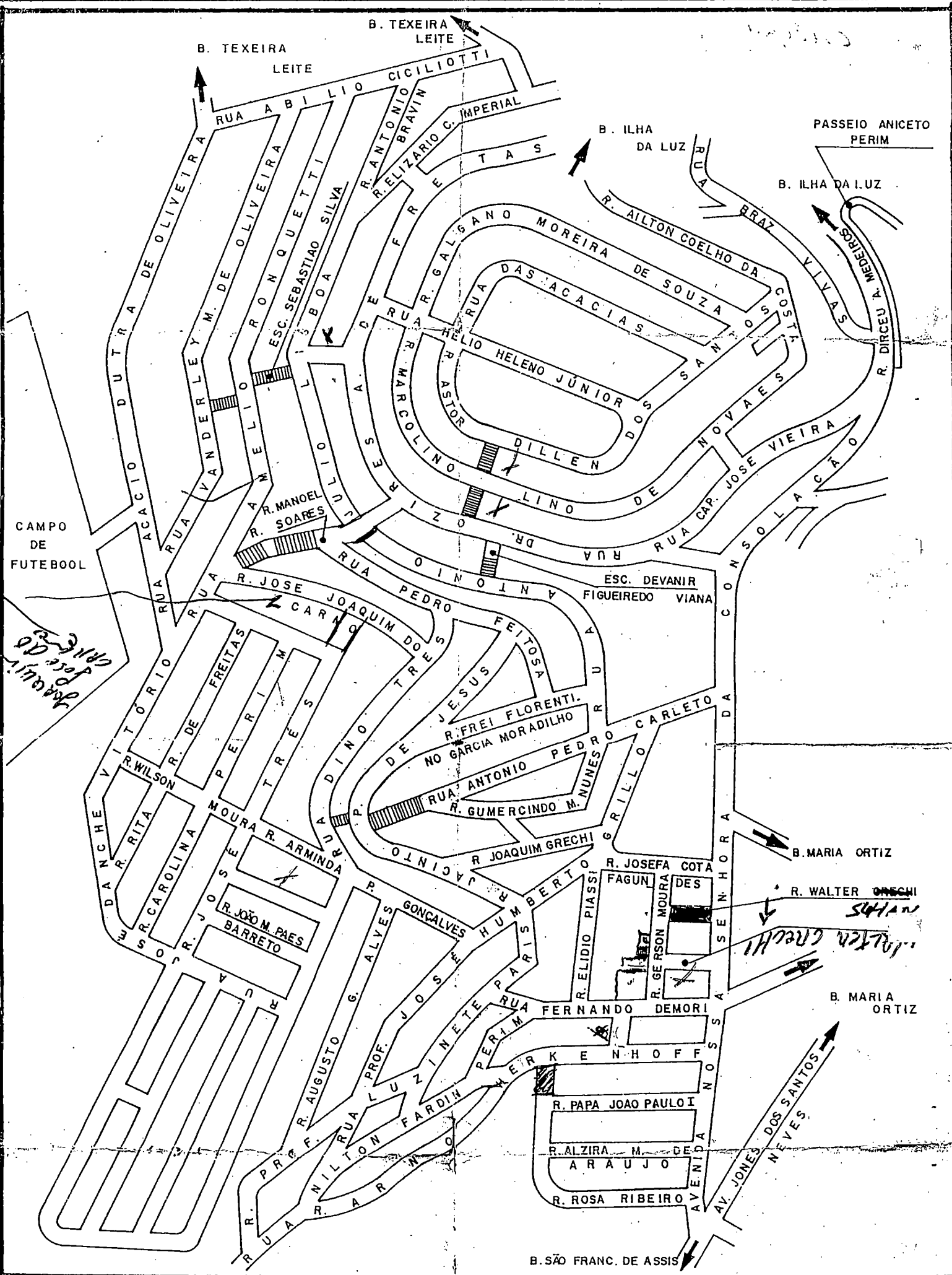
OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Olina Magalhães Schwan, deixa bens a inventariar e vários filhos maiores

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim 30 de junho de 1995

Oficial de Registro Civil

04/9/95



- ECELIANO DE MELO PORTINHO
- JULIO TAVARES,
- ARGEMIRO MANOEL DE OLIVEIRA
- PAULO ROBERTO CAMPOS

36-  
10

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**Comissão de Obras e Serviços Públicos.**

Projeto: PROJETO-DE-LEI

N. 279

Iniciativa: BRÁZ ZAGOTTO

Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

**RELATÓRIO.** O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil suso mencionado, cujo propósito é denominar via pública cidadina, que já tendo sido apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão, para conhecimento e medidas regimentais.

**PARECER DO RELATOR.** É da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, da forma proposta, traduz justa homenagem a uma pessoa extremamente respeitada e admirada por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

**VOTO DO PRESIDENTE:** De acordo com o parecer

**VOTO DO MEMBRO.** De acordo com o parecer

**DECISÃO:** Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 11 de setembro de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

EDISON VALENTIN FASSARELLA - Membro

**Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de: LEI  
Iniciativa: BRAZ ZAGOTTO  
Relator: ELIMAR FERREIRA

Nº: 279/98

**RELATÓRIO:**

Trata-se de P.L. que denomina via pública no B. Vila Rica  
Rua: Walter Schwan  
A proposta está regular quanto aos aspectos inerentes à  
esta comissão.

**Voto do Relator:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**Voto do Presidente:**

Voto com o Relator.

**Voto do Membro:**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pe  
lo encaminhamento regular da matéria, observadas as nor-  
mas regimentais.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 1998.

JOSE CARLOS SABADINI  
Presidente

ELIMAR FERREIRA  
Relator

TULIO JANUARIO ARCANJO  
Membro